



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00230- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 085/2014.....	2
Extrato de Dipensa de Licitação Nº 022/2014.	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00230- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2014.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
11 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
445 - 3.3.90.35.00.00	01510 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
446 - 4.4.90.52.00.00	01510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
95 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUT DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	
144 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
207 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
444 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
224 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0022.2.194.	EXEC PROG F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS	
316 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
317 - 3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

Total Suplementação: 313.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
14 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15 - 3.3.90.35.00.00	01510 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00230- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.003.04.122.0038.2.022.	EXEC DE PROJ E CONVENIOS SUPORTE ADMINISTRATIVO	
29 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
38 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
43 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
131 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
213 - 3.3.90.32.00.00	01511 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
218 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
225 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
347 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
359 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
374 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MELHOR E MANUT DE ESTRADAS VICINAIS	
381 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT E CONT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
386 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Redução: 313.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste Pr, 28 de maio de 2014

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00230- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 022/2014.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em cumprimento a ratificação procedida e pela emissão da Declaração de Dispensa de Licitação e com Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. faz publicar o presente extrato. Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de Locação de imóvel na zona urbana, para alojamento de famílias invasoras de áreas destinadas a construção de Conjunto Habitacional, no Município de propriedade dos seguintes locadores:

1. Imóvel: Lote nº 7 – Quadra 193

Proprietário: Sebastião Luiz Cordeiro

RG. 7.873.540-6

CPF. 025.226.009-07

Valor para Locação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

2. Imóvel: Lote nº 7-A – Quadra 193

Proprietário: Sebastião Luiz Cordeiro

RG. 7.873.540-6

CPF. 025.226.009-07

Valor para Locação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

3. Imóvel: Lote nº 08 – Quadra 167

Proprietário: Dirceu Jesus Fernandes Dias

RG. 3.400.919-8

CPF. 452.883.309-30

Valor para Locação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

4. Imóvel: Lote nº 12 – Quadra 36

Proprietário: Elso dos Santos

RG. 1.669.391

CPF. 370.070.419-49

Valor para Locação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).